

# Uma proposta de Projeto Político-Pedagógico para as licenciaturas em Letras da Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Ligia Paula Couto\***

**Eliane Santos Raupp\*\***

**Djane Antonucci Correa\*\*\***

**Silmara O. Gomes Papi\*\*\*\***

**Andréa Correa Paraíso\*\*\*\*\***

**Cloris Porto Torquato\*\*\*\*\***

*Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Os Cursos de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) passaram por reestruturação curricular no ano de 2004. Desde então, os docentes vêm observando o andamento das atividades em sala de aula e discutindo as adequações necessárias para atender as exigências no que diz respeito à formação de professores de Língua Portuguesa e Estrangeira oferecida em regime seriado anual.

De maneira sistemática, nos dois últimos anos, uma comissão nomeada pelo Colegiado de Curso organizou essas discussões e, a partir delas, redigiu os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Licenciatura em Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Francês.

Neste documento, a comissão apresenta as diretrizes da proposta, as quais partem de dois princípios norteadores. O primeiro está relacionado à compreensão de língua(gem). O segundo, de que para atender as principais exigências de formação de professores de língua, atualmente, é necessário pautar-se pela flexibilização curricular e integração do corpo docente e discente, de modo que se construa constante e paralelamente a autonomia do professor pesquisador em formação. A última reforma curricular da Universidade de Harvard, nos EUA, por exemplo, propõe uma flexibilização curricular e um trânsito dos estudantes entre as áreas do conhecimento. Segundo tal proposta, uma maior flexibilidade do currículo possibilitaria aos alunos “explorar novas áreas, descobrir novos interesses intelectuais, transitar entre vários campos de estudos” (PEREIRA, 2011, p. 60). E, nesse movimento de transitar, “os rígidos limites da estruturação departamental” precisariam ser ultrapassados (PEREIRA, 2011, p. 67).

Para tanto, a partir das necessidades de adequação às exigências legais, acadêmicas, pedagógicas, burocráticas e administrativas, as discussões se encaminham para a união de dois departamentos, Departamento de Letras Vernáculas (DELET) e Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas (DELIN), sendo que as disciplinas de Estágio, hoje alocadas no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DEMET),

\* Doutora em Educação. Professora da área de Estágio em Língua e Literatura Espanhola.

\*\* Mestre em Linguística Aplicada. Professora da área de Língua Portuguesa e Linguística.

\*\*\* Pós-Doutora em Linguística. Professora da área de Língua Portuguesa e Linguística.

\*\*\*\* Doutora em Educação. Professora da área de Fundamentos da Educação.

\*\*\*\*\* Doutora em Teoria e História Literária. Professora da área de Língua e Literatura Francesa.

\*\*\*\*\* Doutora em Linguística. Professora da área de Língua Portuguesa e Linguística.

também seriam incorporadas a um departamento único para o curso de Letras. Além da união dos departamentos, a proposta curricular apresenta um conjunto de disciplinas obrigatórias e um elenco de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento (DDA) que busca contemplar diferentes de áreas. Desse modo, a maioria dos docentes entende que, se no início do ano, os professores das disciplinas obrigatórias puderem planejar e dividir as ementas juntamente com os professores das Práticas e das disciplinas pedagógicas, das disciplinas flexibilizadas (DDA) e dos estágios supervisionados, o trabalho integrado dos docentes se instaura a partir das exigências administrativas e os benefícios se expandem para o âmbito acadêmico e pedagógico.

Esta opção foi sendo construída e compreendida como a mais coerente pela maioria do grupo e vai ao encontro do que apontam estudos recentes feitos em centros de pesquisa que são referência nacional e internacional, tais como a UNICAMP e a Universidade de Harvard.

(...) o corpo docente da Universidade vem, cada vez mais, pesquisando temas que ultrapassam os limites das suas áreas e estão frequentemente necessitando do enfoque de múltiplas disciplinas para dar conta da temática estudada (...). Os proponentes da reforma curricular entendem que, embora o departamento ainda seja estruturado com base em disciplinas e áreas, e que essa forma ainda seja apropriada para o desenvolvimento do rigor intelectual requerido pelos trabalhos de um campo de conhecimento, outras formas de explorar as aproximações entre os campos e as disciplinas devem ser encontradas (PEREIRA, 2011, p. 63).

Com base nesses e em outros pontos que convergem para uma formação acadêmica que atenda aos interesses e às necessidades de promoção do pensamento rigoroso, humano e criativo, apresentamos uma síntese do PPC protocolado em agosto deste ano e que se encontra, no momento, em análise nas instâncias devidas.

## **O curso, suas finalidades e campo de atuação**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEPG (2013, p. 76) preconiza que “o princípio da flexibilização curricular implica na possibilidade do acadêmico construir percursos formativos diferenciados, mais próximos de suas características e interesses”. Além disso, afirma que:

O PPC deverá buscar romper com a excessiva linearidade e com a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, reconhecendo que existem vários processos de aquisição/produção do conhecimento e permitindo ao aluno utilizá-los de acordo com as suas potencialidades. Evidencia-se, portanto, a importância de construir continuamente uma estrutura curricular que permita incorporar outras formas de aprendizagem e de formação presentes na realidade social e na própria

Universidade. O projeto pedagógico de cada curso concretiza-se, assim, no cotidiano, pelas práticas que o caracterizam, pelo que estimula, pelos valores e atitudes que promove, não se reduzindo à sala de aula, aos conteúdos ministrados (2013, p.76).

Em conformidade com o PDI e com as premissas das Diretrizes Nacionais para o Curso de Letras (BRASIL, 2002), este PPC busca incentivar uma formação de cunho personalizado, que prepare o aluno em áreas que ele julgue mais próximas de seu interesse de atuação profissional, e propõe a flexibilização da grade curricular, de modo que se apresenta com uma carga horária definida a ser cumprida em disciplinas obrigatórias e o restante em Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento (DDA).

Atendendo ainda ao pressuposto da flexibilização curricular, as disciplinas de Prática dos dois últimos anos do Curso devem ser ofertadas em forma de projetos (de ensino, pesquisa ou extensão), nos quais os alunos se inserem seguindo os mesmos critérios das disciplinas de DDA, ou seja, de acordo com interesses de formação mais direcionada para a área na qual pretendem atuar. Com relação a esses projetos dos dois últimos anos, a carga horária será correspondente à da disciplina, totalizando 136 horas. (136h).

Do conjunto dos conteúdos caracterizadores básicos, dos conteúdos de formação profissional e da carga horária complementar, os quais estão integrados aos estágios supervisionados, deve resultar o trabalho de conclusão de curso (TCC), cujo desenvolvimento se estenderá pelos dois últimos anos do Curso.

É importante lembrar que a forma da organização curricular proposta para os Cursos de Licenciatura em Letras atende à estabelecida para a UEPG: currículo seriado. Este modelo exige uma adaptação para a efetivação da proposta do ponto de vista funcional, uma vez que as disciplinas que não compõem o conjunto das obrigatórias serão caracterizadas como DDA ou como disciplinas eletivas (que, no PPC, também nomeamos de flexibilizadas).

O curso de Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês) e respectivas literaturas, por se tratar de uma licenciatura, compromete-se com a formação pedagógica inicial de professores para a área de língua portuguesa e literaturas em língua portuguesa e línguas adicionais/estrangeiras e suas respectivas literaturas. Nessa perspectiva, o espaço universitário será fundamental para a construção da identidade docente desses futuros professores.

Segundo Charlot (2008, p. 60), o homem, ao se relacionar com o saber, “se confronta à pluralidade das relações que ele mantém com o mundo”. A universidade tem papel fundamental na relação do homem com o saber. Portanto, é o espaço que deve garantir o acesso aos conhecimentos

historicamente acumulados pela humanidade, no intuito de que, no processo da relação do aluno com o saber, ele se constitua criticamente e seja capaz de atuar ética e politicamente nas transformações da sociedade em que está inserido.

Na atualidade, estamos integrados a um contexto de comunidades virtuais, de quebras de fronteiras, de diálogos virtuais entre cidadãos de todas as partes do mundo, de viagens frequentes etc.; por isso, podemos considerar que o conceito de sociedade se expandiu para muito além da comunidade, cidade, estado ou país de origem. Hoje, mais do que nunca, está presente a ideia de que o sujeito faz parte de um mundo que, ainda que façamos as devidas críticas ao conceito de globalização, tornou-se globalizado.

Assim, à universidade cabe o papel de formar o aluno para essa nova situação e criar meios de conscientizá-lo de que suas ações podem gerir mudanças, transformações significativas não só em seu entorno, mas também em um contexto global. À universidade cabe problematizar a realidade contribuindo para as reflexões e posicionamentos críticos dos alunos, uma vez que serão formados para o exercício de uma profissão. Mais do que isso, devem ser formados para serem cidadãos mundiais.

Portanto, uma das funções da universidade é ser um espaço de formação no qual se prioriza a aprendizagem pautada na relação do aluno com o mundo. Extrapola-se, assim, a dimensão da sala de aula e se avança em direção a outros domínios envolvidos no espaço universitário: o da pesquisa e o da extensão.

Após esta breve reflexão sobre a função social da universidade, cabe retomar alguns aspectos delineados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 (LDB 9.394/96) (BRASIL, 1996), que, no artigo 43º, define como finalidade da educação superior:

**I** - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

**II** - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

**III** - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

**IV** - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

**V** - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos

que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

**VI** - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

**VII** - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Nesse cenário, o curso de Licenciatura em Letras da UEPG, compreendendo a universidade no contexto contemporâneo mundial e brasileiro, propõe uma organização curricular que favoreça a formação de um professor crítico-reflexivo, que transite pelas práticas de ensino, pesquisa e extensão de maneira autônoma e comprometida com a Educação Básica e com as possíveis e necessárias transformações dessa educação para torná-la cada vez mais igualitária e de qualidade. Nessa perspectiva, está de acordo com o PDI, como já explicitado, e com o Estatuto e Regimento da UEPG (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, 2013a, p. 2):

**Art. 6º** A Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a produção do conhecimento e da cultura, a reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

Considerando válido este enfoque para o Curso de Licenciatura em Letras, destacamos que Britto (2008) ressalta que ensinar não significa transferência de conhecimento, mas sim a criação de possibilidades para sua produção, contribuindo para a ampliação da capacidade de interpretação da realidade, para que o indivíduo possa atuar sobre esta e transformá-la.

Na direção do contínuo aprimoramento desta capacidade de (re)interpretar a realidade, o perfil epistemológico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira e respectivas literaturas trata a linguagem como fenômeno histórico, social, político e ideológico em sua sistematicidade, em seu funcionamento nas diferentes situações de uso. Não pode ser dissociada da identidade cultural dos sujeitos. Para tanto, pode-se afirmar que as palavras-chave que abalizam o currículo são leitura, escrita, oralidade e ensino.

A LDB 9.394/96 e o Parecer CNE/CES 492 de 03 de abril de 2001, os quais levam em consideração os desafios da educação superior diante das significativas transformações que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional, orientam para uma concepção atualizada do Curso de Licenciatura

em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira e respectivas literaturas. Além disso, a universidade passa a ser entendida como espaço de cultura e de imaginação criativa, preparando graduandos para intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos.

A partir do perfil epistemológico do curso tal como descrito anteriormente, serão consideradas as diferentes origens, formas e possibilidades do conhecimento. Para tanto, dever-se-á reconhecer o processo histórico de produção do conhecimento tanto em termos teóricos e reflexivos quanto na prática pedagógica, considerando a pesquisa como subsídio para garantir o diálogo entre a educação básica e superior.

Decorre daí que o Curso de Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira e respectivas literaturas deverá, de acordo com as Diretrizes para o curso de Letras (2002, p. 29) “facultar ao profissional opções de conhecimento e de atuação competente no mercado de trabalho; criar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades necessárias para atingir a competência desejada no desempenho profissional; dar prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno; promover a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, além de promover a articulação direta com a pós-graduação” e com o fortalecimento da identidade do professor em formação e, ademais, possibilitar o estágio curricular supervisionado em nível Fundamental e Médio de modo condizente com as necessidades atuais da formação escolar.

Por essas razões, a estrutura do curso é construída de maneira progressiva, possibilitando ao aluno o desenvolvimento específico e abrangente em questões de natureza científico-cultural (conteúdos específicos), pedagógicas (conteúdos relativos à formação do professor) e práticas (vivências práticas profissionais e culturais ao longo do curso) nas duas séries iniciais, as quais serão somadas aos estágios nas duas séries finais. Além disso, o graduando complementarará sua formação por meio da Prática pedagógica articulada à atuação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, a partir do 3º ano, os quais deverão estar vinculados a temáticas relacionadas ao ensino de línguas e suas respectivas literaturas.

A atuação em projetos atrelados à prática pedagógica visa a contemplar as demandas formativas do profissional de Letras e a própria diretriz proposta para esse curso, uma vez que é discutida a flexibilidade na organização do curso e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

Nessa perspectiva, entende-se que tal formação proporcionará o desenvolvimento da capacidade de relacionar o conjunto de saberes específicos e interdisciplinares que dão consistência à área de Letras, pois, conseguir relacionar saberes que envolvam língua(gem) e ensino contribui

para que o futuro profissional tenha uma ação docente consciente, autônoma e capaz de transformar o meio no qual está inserido.

## **Competências e habilidades básicas exigidas para o profissional**

### Competências:

- Revelar domínio de diferentes concepções teóricas de linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, cultural, político e ideológico;
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e literários relacionados às variedades de linguagem;
- Perceber diferentes contextos interculturais;
- Desenvolver o domínio de práticas de ensino compatíveis com a realidade social dos alunos;
- Demonstrar conhecimento profissional atualizado, de acordo com a dinâmica do mundo do trabalho, segundo as necessidades do Ensino Fundamental e Médio;
- Ser capaz de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras;
- Comprometer-se com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho.
- Preparar-se para dialogar, na prática pedagógica, com a diversidade linguística e cultural da comunidade escolar em que estiver inserido, de modo a promover ações voltadas para o combate às diferentes manifestações de desigualdade e exclusão social.

### Habilidades:

- Ler, compreender e analisar o uso da língua portuguesa e da língua estrangeira/adicional nas suas manifestações oral e escrita.
- Analisar as características de proximidade e afastamento dos usos da língua em relação à gramática normativa.
- Descrever e justificar as características fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas, semânticas e pragmáticas de variedades da língua portuguesa e em diferentes contextos.
- Analisar construções discursivas que circularam e circulam na sociedade, relacionando-as aos processos sócio-históricos, ideológicos e culturais de permanente (re)construção das identidades dos sujeitos e grupos sociais e relacionando-as à constituição das ações políticas.
- Compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos linguísticos e literários e conduzir investigações sobre linguagem e sobre problemas relacionados ao ensino aprendizagem de línguas e de literatura.

- Ler e analisar criticamente textos literários e identificar relações de intertextualidade entre obras de literatura em língua portuguesa e obras de outras literaturas.
- Formar o leitor literário. Leitor de: contos, poesia, romance, crônica, teatro, etc.
- Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente.
- Compreender e aplicar diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre língua/linguagem e literatura para o ensino Fundamental e Médio.
- Ser capaz de, a partir das reflexões suscitadas pelas teorias e métodos de ensino, construir possibilidades de ensino-aprendizagem.
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos dos processos de ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio.

## **Perfil profissional**

As Diretrizes Curriculares Nacionais do para o Curso de Letras, aprovadas em 2001, destacam que:

(...) objetivo do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

Independentemente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários (BRASIL, 2001a, p. 30).

Em consonância com os pressupostos traçados nas referidas Diretrizes Curriculares Nacionais do para o Curso de Letras/2001, entendemos que o licenciado em Letras, ao mesmo tempo em que adquire conhecimentos profissionais sólidos, deve desenvolver atitude e capacidade de pesquisar fatos da língua portuguesa, da língua adicional/estrangeira e de suas respectivas literaturas e pesquisar metodologias de ensino de maneira autônoma, o que só é possível por meio de uma postura crítica-reflexiva diante do processo de ensino e aprendizagem. Todo esse trabalho deve ser

desenvolvido conforme as necessidades da realidade social e escolar, sem, no entanto, perder os valores humanistas, os quais subjazem à prática do profissional da educação. Assim, o perfil almejado para o licenciado em Letras Português/língua adicional/estrangeira e respectivas literaturas baseia-se, fundamentalmente, em três aspectos: *atitude de pesquisa, espírito de iniciativa e autonomia da ação pedagógica*, requisitos essenciais para compreender que sua formação profissional é um processo contínuo, autônomo e permanente, condições necessárias para atuar como professor-pesquisador.

## Perfil do formador

Instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica, em nível Superior, Curso de licenciatura, de graduação plena, pelo Conselho Nacional de Educação, o Curso de Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira e respectivas literaturas procurou adequar-se à nova proposta construindo uma organização curricular de acordo com o conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos aplicáveis a todas as etapas e modalidades da educação básica. Por esse motivo, para a nova proposta pedagógica, o perfil desejado do formador deve se construir considerando, conforme as Diretrizes para o curso de Letras (2002, p. 29):

- os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mundo do trabalho e nas condições de exercício profissional;
- que a Universidade é um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos;
- que a área de Letras está abrigada nas Ciências Humanas, motivo para pôr em relevo a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos seus valores.

Em função desses aspectos a serem considerados, esta proposta compreende que o perfil do formador deve contemplar:

- Autonomia e domínio instrumental teórico e técnico para busca de informação nos diversos meios atualmente disponíveis;
- Atualização constante e capacidade de percepção das necessidades profissionais atuais;
- Trabalho cooperativo e disposição para refletir ativamente com seus pares sobre a complexidade do ensino de línguas;
- Capacidade de posicionar-se criticamente diante dos fatos educacionais, portanto, sociais, culturais, políticos e ideológicos e de possibilitar aos discentes a inserção crítica nessa reflexão;

- Dedicção para o desenvolvimento de uma prática pedagógica reflexiva, voltada para a compreensão das demandas do processo educacional relativas ao ensino da língua/linguagem, de modo a caracterizar-se efetivamente como professor-pesquisador;
- Desenvolvimento de prática pedagógica voltada para a diversidade linguística e cultural, com vistas à compreensão e ao combate dos mecanismos de discriminação e/ou exclusão social e à promoção da cidadania.

## **Disciplinas de formação básica geral**

A estrutura do curso é construída de maneira progressiva, possibilitando ao aluno o desenvolvimento específico e abrangente em questões de natureza científico-cultural (conteúdos específicos), pedagógicas (conteúdos relativos à formação do professor) e práticas (vivências práticas profissionais e culturais ao longo do curso) nas duas séries iniciais, as quais serão somadas aos estágios nas duas séries finais. Além disso, o graduando complementará sua formação por meio da Prática pedagógica atrelada à atuação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, a partir do 3º ano, os quais devem estar vinculados a atividades integradas para a formação do professor. Portanto, nos 3º e 4º anos, o aluno deverá, obrigatoriamente, inserir-se em projetos para o cumprimento da prática articuladora.

A atuação em projetos atrelados à prática pedagógica, no 3º e 4º anos, visa contemplar as demandas formativas do profissional de Letras e a própria diretriz proposta para esse curso, uma vez que é discutida a flexibilidade na organização do curso e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

## **Disciplinas de diversificação ou aprofundamento**

As disciplinas de diversificação ou aprofundamento (DDA) (flexibilizadas) poderão ser cursadas do 1º ao 4º ano do curso. Elas foram divididas igualmente para as áreas do conhecimento, totalizando 544 horas, o que corresponde a 16% do curso em formato flexibilizado. Esse formato permitirá ao graduando cumprir uma matriz obrigatória para sua formação e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de escolher em qual área do conhecimento deseja investir mais a sua carga horária e estudos.

## **Atividades complementares ou acadêmico científicos-culturais**

Como parte dos conteúdos caracterizadores de formação profissional no curso de Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/

Estrangeira e respectivas literaturas, o acadêmico deverá perfazer um mínimo de 200 (duzentas) horas em atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais e apresentar, no mínimo, quatro (04) modalidades diferentes de participação em estudos independentes. As escolhas dessas atividades devem ser pautadas por critérios não só quantitativos, mas também e, principalmente, qualitativos. Para tanto, elas devem ter pontos de convergência com a formação dos conteúdos caracterizadores básicos de modo que formem um todo orgânico que alie interesses individuais aos profissionais e intensifique a flexibilização do currículo, permitindo que o aluno transite entre as diversas formas possíveis de trocar e (re)construir conhecimentos para além da sala de aula. Assim, perfazer o total da carga horária exigida passa a ser uma consequência das escolhas adequadas e coerentes das atividades e não a causa dessa exigência. Serão consideradas as seguintes atividades para o cumprimento das 200 horas complementares:

- Participação em atividades que contemplem as relações étnicorraciais e dos afrodescendentes;
- Participação em atividades sobre Inclusão de portadores de necessidades especiais (aspectos étnicos, políticos e educativos sobre a inclusão);
- Participação em Projeto de Iniciação Científica orientado por professor do Curso, como bolsista ou voluntário;
- Participação em programas e projetos de ensino integrados à pesquisa e extensão vinculado à UEPG, como bolsista ou voluntário;
- Participação em Programa ou Projeto de Extensão universitária vinculado à UEPG, como bolsista ou voluntário;
- Participação em cursos e minicursos realizados em áreas afins;
- Participação em palestras, conferências, mesas-redondas, oficinas;
- Apresentação de trabalhos em eventos: congresso, seminário, simpósio, jornadas;
- Produções científicas na área;
- Participação como membro na organização de eventos institucionais;
- Disciplinas eletivas;
- Atividades de Monitorias em disciplinas ou Laboratórios do Curso;
- Atividades de tutoria no Curso;
- Projetos e/ou programas oficiais de caráter artístico, científico, político, cultural e comunitário;
- Disciplinas e/ou atividades desenvolvidas no Programa de Mobilidade Acadêmica;

- Estágios não obrigatórios em Instituições de ensino com normas vigentes da UEPG;
- Outras atividades atendendo às especificidades do perfil profissional desejado para a formação acadêmica do professor pesquisador.

É importante salientar que, no caso das DDA (flexibilizadas), além das obrigatórias, também contarão as que o aluno poderá cursar a partir do 2º ano; sendo que essas disciplinas são de ano/s anterior/es e em contraturno e consideradas eletivas.

## **Integração da graduação e pós-graduação**

O Curso de Graduação em Licenciatura em Letras Português/Língua Adicional/Estrangeira e respectivas literaturas valoriza sobremaneira sua relação com o Programa de Pós-graduação em Linguagem, identidade e subjetividade – PPGLIS. Além disso, o Curso mantém relação com cursos de graduação em Letras ou em áreas afins de outras instituições da região dos Campos Gerais, do estado do Paraná, ou mesmo de outros estados e países, por meio da realização de diferentes atividades que serão descritas a seguir.

- O estreitamento da relação entre a Graduação em Letras e o PPGLIS da UEPG se dá pelo fato de que 14 professores do corpo docente do Programa de Mestrado atuam tanto na graduação, quanto na pós-graduação, exercendo atividades de ensino propriamente ditas, e orientando projetos de iniciação científica e TCC. Os projetos são desenvolvidos pelos acadêmicos como Iniciação Científica, (PIBIC/CNPq; PIBIC/UEPG; PIBIC/Fundação Araucária; BIC/CNPq; BIC/Fundação Araucária), Iniciação à extensão (BEC/fundação Araucária; Bolsas de extensão PROEX) e Iniciação à docência (PIBID), além dos projetos desenvolvidos para os TCC;
- Destacam-se os eventos abertos a toda comunidade, eventos esses que têm o objetivo de integrar alunos e cursos de Graduação e Pós-Graduação. Dentre esses eventos, podemos citar as aulas inaugurais do PPGLIS, o “Ciclo de Estudos da Linguagem” (CIEL), “A Universidade do século XXI: discussões sobre cultura e diversidade” e os organizados pelo NUREGS (Oficina sobre “Diversidade na escola e formação de professores; palestra II Encontro da Consciência Negra; curso “Formação de professores/as: Diversidade Étnico-Racial e de Gênero”);
- Muitos professores do PPGLIS desenvolvem projetos de extensão ou mesmo coordenam programas de extensão, que também envolvem alunos de graduação. Muitos desses projetos/programas, que envolvem a participação da comunidade universitária em geral, professores do Ensino Fundamental e Médio e demais interessados, articulam

pesquisa, ensino e extensão, razão pela qual é frequente que essas atividades redundem em projetos integrados de ensino, pesquisa ou extensão;

- Citamos os Grupos de Estudos coordenados pelo corpo docente do Programa, dos quais participam seus alunos orientandos de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado, Extensão, Programa de iniciação à docência e professores da rede pública. Atualmente, temos em atividade dez grupos de estudos, os quais envolvem mais de 100 participantes;
- Destaca-se a atuação dos professores do PPGLIS como líderes e/ou participantes de Grupos de Pesquisa ativos (em consolidação, segundo critérios do CNPq), dos quais participam alunos de graduação, pós-graduação e professores da rede pública de ensino, de modo que o contato entre eles permite a constante troca de ideias, saberes e experiências;
- O Laboratório de Estudos do Texto (LET), que é um programa de extensão vinculado a Grupos de Estudo e de Pesquisa do PPGLIS, por meio das atividades que promove, tem igualmente conseguido reunir docentes, alunos de mestrado e de graduação. Muitos desses últimos, inclusive, desenvolvem trabalhos que lhes possibilitam dar sequência aos seus estudos em âmbito de pós-graduação. Os projetos e atividades de pesquisa desse laboratório envolvem também a participação de graduandos de outras instituições e de professores da rede pública de ensino, o que permite que estes conheçam, em linhas gerais, as rotinas do meio acadêmico (e do PPGLIS, mais especificamente), além de suas exigências.

## **Prática como componente curricular**

Na gama de atividades acadêmicas curriculares, as disciplinas de Prática têm um papel central, notadamente em um currículo flexibilizado, assumindo-se como lugar de aprendizagem, de construção do pensamento prático do futuro professor pesquisador. A prática constituída como elemento necessário e constitutivo do currículo de formação deve começar pelo estudo e análise do ato de ensinar. O conhecimento deve recorrer à prática e ao conjunto de problemas e interrogações que surgem no diálogo com as situações conflituosas do cotidiano. A prática é mais um processo de investigação do que um contexto de aplicação. Um processo de investigação na ação, mediante o qual o acadêmico submerge no mundo complexo do universo sócio-histórico e cultural no qual está inserida a escola para compreendê-la de forma crítica e vital, implicando-se afetiva e cognitivamente nas interações da situação real, questionando as suas próprias crenças e explicações, propondo e experimentando alternativas, participando na reconstrução permanente da realidade escolar, em um

processo contínuo, autônomo e permanente, ressaltando que a pesquisa e a extensão, além do ensino, devem-se articular neste processo.

Nessa direção, a *atividade acadêmica curricular* é uma forma de eliminar a rigidez estrutural do curso, imprimir ritmo e utilizar de modo mais eficiente, os recursos de formação já existentes nas IES. A nova validação das atividades acadêmicas requer o desdobramento do papel do professor na figura de orientador, que deverá atender não só o ensino de conteúdos programáticos, mas também a qualidade na formação do aluno. Assim, as práticas articuladoras terão como responsáveis pelas disciplinas, nos dois primeiros anos, a figura do professor e, nos dois últimos, a figura de orientador.

*1º ano: Ementa:*

Estudo de documentos oficiais orientadores da prática pedagógica e os conceitos que os sustentam; reflexão sobre o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa no Ensino Básico (Fundamental e Médio) por meio da prática mediada da leitura e da escrita.

*2º ano: Ementa:*

Práticas reflexivas sobre as teorias linguísticas e educacionais referentes ao processo de ensino/aprendizagem de Língua Portuguesa e Estrangeira/Adicionais e suas literaturas, englobando o estudo de questões relacionadas ao planejamento didático, processos avaliativos, análise, elaboração e aplicação de materiais didático pedagógicos no cotidiano escolar em consonância com as políticas educacionais vigentes.

## **Descrição das Práticas 1 e 2:**

A proposta das Práticas 1 e 2 é favorecer o desenvolvimento da autonomia do professor para que ele tenha condições de auxiliar seus futuros alunos a também desenvolvê-la. A disciplina foi organizada a partir do entendimento de que nossa forma de estar no e ver o mundo se dá por meio de práticas sociais, as quais, por sua vez, estão vinculadas a práticas de linguagens específicas. Dessa forma, a disciplina elege, como objeto de estudo, práticas de linguagem predominantemente escritas, mas também orais, que permitam ao futuro professor desenvolver a sua autonomia a partir do confronto das diversas formas e possibilidades de construção de conhecimento, do desenvolvimento da capacidade investigativa e da construção do pensamento prático, no que diz respeito ao ensino e à aprendizagem de Língua Portuguesa (Prática 1) e de Língua Estrangeira (Prática 2).

Diante disso, as atividades previstas pretendem oferecer subsídio para a análise da realidade escolar. Dessa forma, as Práticas 1 e 2 devem permitir ao professor em formação uma postura investigativa diante dos saberes teórico-práticos e, ao mesmo tempo, uma reflexão a respeito da sua futura atuação profissional, por meio de um exercício constante de leitura,

escrita/reescrita e de compreensão do processo ensino-aprendizagem dessas práticas.

*3º ano: Prática 3:*

Ementa: Atividades integradas para a formação do professor: ensino, pesquisa e extensão.

*4º ano: Prática 4:* Ementa: Atividades integradas para a formação do professor: ensino, pesquisa e extensão.

### **Descrição das Práticas 3 e 4**

As Práticas articuladoras do 3º e do 4º anos dos cursos de Licenciatura em Letras no formato de *atividades acadêmicas curriculares* serão ofertadas como disciplinas presenciais de 136 horas e ministradas na forma de projetos temáticos com dinâmica própria, a serem orientadas pelos professores coordenadores ou participantes dos projetos, os quais estão ligados às linhas de pesquisa do Mestrado em linguagem, identidade e subjetividade.

Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos serão direcionados para gerar impacto na escola, vinculando-se às problemáticas elaboradas pelos acadêmicos ao final do segundo ano do Curso e aos compromissos do acadêmico com o pré-projeto do TCC, mesmo que posteriormente esses projetos passem por adequação. Desse modo, efetivamente se vinculam as diversas atividades curriculares tanto horizontal quanto verticalmente.

### **Projetos/ linhas de pesquisa**

*Subjetividade, texto e ensino*

As investigações realizadas nesta linha de pesquisa objetivam promover uma melhor compreensão da relação língua/linguagem/literatura com o discurso e o texto. Elas buscam vincular propostas que discutem a questão da subjetividade, contemplando textos escritos, literários ou não, midiáticos e não-verbais. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo entre áreas que fazem esses estudos, contribuindo para uma visão mais global da língua/linguagem.

*Pluralidade, identidade e ensino*

As propostas de investigação para esta linha de pesquisa objetivam possibilitar uma melhor compreensão da relação entre língua/linguagem/literatura e sociedade. Vinculam trabalhos que discutem a construção da identidade na literatura e em situações linguisticamente complexas; procuram com isso articular, de um lado, o estudo da diversidade e, de outro lado, o estudo das representações e dos valores identitários decorrentes dela, como forma de fortalecer o diálogo entre a teoria linguística e/ou literária e o pluralismo linguístico-literário presente em nossa sociedade,

contribuindo para uma melhor compreensão das manifestações da língua(gem).

A organização e a coordenação do desenvolvimento das disciplinas de Prática nos dois últimos anos ficarão sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante –NDE (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, 2013b).

Atribuições do professor orientador: as que concernem à orientação de projetos, ou seja, alinhar a proposta de investigação segundo os objetivos do trabalho, fornecer subsídios teóricos e metodológicos para o desenvolvimento do projeto, zelar pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, avaliar o desempenho do acadêmico. O professor orientador terá a carga horária conforme o artigo 7 do anexo da resolução CEPE N. 006, de 13 de fevereiro de 2007.

## **Organização e formato dos estágios**

### *Estágio Curricular*

O Estágio Curricular Supervisionado é uma disciplina com campo de conhecimento que envolve tanto aspectos teóricos quanto práticos. Dessa forma, em Língua Portuguesa (3º ano) e Língua Estrangeira (4º ano), os alunos terão que cumprir o estágio com aulas na UEPG e com atividades em campo de estágio e orientação (contraturno).

Como esta nova proposta curricular foi desenhada com base na integração de áreas de conhecimento e está condicionada à união do Departamento de Letras Vernáculas (DELET) e Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas (DELIN), o estágio passa a ser responsabilidade desse novo departamento que será criado com a integração departamental. Além disso, a realocação da disciplina tem por objetivo uma aproximação e uma construção conjunta de conhecimento e projetos dos professores de línguas e literaturas com os professores da área de estágio. Essa aproximação, tão fundamental para a formação de um graduado na perspectiva do professor pesquisador em que ensino, pesquisa e extensão estabelecem um diálogo, não é privilegiada com a disciplina de estágio em departamento distante do curso de Letras.

O estágio e a formação do docente de língua portuguesa e literatura será desenvolvido nas dependências da UEPG e em escolas e colégios de Ensino Fundamental e Médio conveniadas, através de:

- Estudo do meio educacional;
- Análise e reflexão das concepções metodológicas e implicações legais vigentes no ensino de Língua Portuguesa e Literatura;
- Observações participativas em turmas de 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental e Médio;

- Elaboração de projetos de ensino (leitura, produção de textos, análise linguística e literatura);
- Planejamento de ações docentes;
- Direções de classe (mini-cursos, oficinas literárias e/ou regências em turmas regulares de Ensino Fundamental e Médio);
- Reflexões teórico-práticas sobre o ensino de Língua Portuguesa e Literatura, no Ensino Fundamental e Médio, na perspectiva do/a professor/a pesquisador/a;
- Seminários finais interdisciplinares (língua materna e língua estrangeira) de análise de todas as atividades de estágio realizadas na 3ª. e 4ª. séries do Curso de Letras.

Na disciplina de O Estágio e a Formação do Docente de Língua Adicional/Estrangeira, os acadêmicos desenvolverão atividades tanto em sala de aula na UEPG como nas escolas conveniadas da comunidade.

Tanto na UEPG quanto no campo de estágio, os graduandos realizam atividades peculiares tais como:

- Observação participativa em turmas de 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental e Médio;
- Estudo do meio (escola estagiada);
- Elaboração de projeto;
- Elaboração de planos de aula;
- Produção didático-pedagógica e sua implementação;
- Seminários de apresentação dos projetos com alunos, professores da rede estadual das escolas estagiadas e supervisor de estágio;
- Regências;
- Orientações e participações em eventos.

### *Estágio não obrigatório*

Os departamentos deverão indicar os professores orientadores para essa modalidade de estágio, com carga horária. Os professores orientadores deverão acompanhar as atividades do acadêmico; se necessário, poderá ser indicado um professor responsável para acompanhá-lo de acordo com a área de atividade. A atividade deverá ser realizada em instituição conveniada com a UEPG.

## **Organização do TCC**

A formação do acadêmico de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Ponta Grossa perpassa, dentre alguns componentes de formação pedagógica, a competência da expressão escrita, tanto de língua portuguesa quanto na língua adicional/estrangeira

específica de sua licenciatura. E, para dar conta da formação escrita, é preciso que o aluno realize trabalhos escritos no decorrer da vida acadêmica, e, sobretudo, ao final do curso, como comprovação de que houve de fato uma iniciação científica em conformidade com as necessidades da vida contemporânea do profissional de Letras a qual deverá ter como linha-mestra a formação do professor-pesquisador em língua e literaturas de língua materna e estrangeira. Para tanto, realizar-se-á a Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso. O regimento específico das Disciplinas OTCC1 e OTCC2 será apresentado posteriormente. Entretanto, as diretrizes gerais foram discutidas e aprovadas concomitantemente à elaboração deste projeto e concernem, em linhas gerais, à apresentação do resultado/reflexões, com base na escolha de um tema específico, das atividades desenvolvidas nas disciplinas obrigatórias, nas DDA (flexibilizadas), nas disciplinas de Prática I, II, III e IV, dos estágios curriculares supervisionados e dos demais projetos e atividades extracurriculares que resultarão em um TCC. A realização do trabalho de conclusão de curso será orientada por um professor-orientador, designado pela comissão coordenadora do TCC, de acordo com escolhas pré-estabelecidas entre docentes e discentes que compõem o curso de Licenciatura em Letras Português/Línguas Adicionais e respectivas literaturas. O trabalho será obrigatório, individual, com defesa pública e formal. A avaliação constará de duas notas: uma atribuída à apresentação e outra ao trabalho escrito.

## **Referências**

BRASIL. Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, DF, 1996, n. 8, p. 27.833-27.841.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº492, de 3 de abril de 2001a. Estabelece as diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. **Diário Oficial da União** de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001b. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. **Diário Oficial da União** de 29/01/2002.

BRASIL. Resolução CP/CNE nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Resolução CP/CNE nº 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

BRITTO, L. P. L. Educação lingüística escolar: para além das obviedades. In: CORREA, D. A.; SALEH, P. B. de O. (Orgs.). **Estudos da linguagem e currículo de Letras: diálogos (im)possíveis**. Ponta Grossa: EDUEPG, 2008.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, E. M. de A. Educação geral na Universidade de Harvard: a atual reforma curricular. In: **Revista Ensino Superior Unicamp**, 2011, p. 55-71.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Estatuto e Regimento da UEPG**. 2013a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Ponta Grossa, 2013b. V.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Resolução UNIV 06/2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Resolução CEPE N. 006, de 13 de fevereiro de 2007.